

CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A.

CNPJ/ME nº 10.221.279/0001-97 - NIRE 35.300.359.585

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/08/2023

1. Data, Horário e Local: Em 14/08/2023, às 9h, na sede CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. ("Companhia"), São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte), CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Saddy Chade e secretariados pela Sra. Fabiana Vilhena Venditti. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia; (ii) a extinção do Conselho de Administração da Companhia e a aceitação da renúncia dos seus membros; (iii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, incluindo a reforma das regras de governança, a extinção do regime de capital autorizado e outras alterações relacionadas, adaptando o Estatuto Social para uma Companhia de capital fechado, sem conselho de administração; (iv) eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros que comporão a Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Com base nas informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram, aprovar, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$55.370.000,00, que passa de R\$60.579.176,68 para R\$115.949.176,68, mediante a subscrição de 55.370.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, em tudo iguais às anteriores, a serem integralizadas pela acionista Dotz S.A., em moeda corrente nacional no ato da subscrição, mediante conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital realizados no período, pelo preço de emissão calculado com base no patrimônio líquido da Companhia, conforme Boletim de Subscrição que constitui o **Anexo I** à presente ata, devidamente arquivado na sede da Companhia. Em razão da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo Quinto:** O capital social é de R\$115.949.176,68, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 109.646.550 ações ordinárias e 29.879 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." **(ii)** Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do Estatuto Social para implementar a sua extinção e reformar as regras de governança da Companhia, cuja redação consolidada foi aprovada a seguir. A Companhia aceitou a renúncia dos atuais membros do conselho de administração Srs. Alexandre Chade Saddy e Roberto Chade Saddy. Em seguida, foi registrado o falecimento em 23/02/2023, do Sr. Oswaldo Chade, RG nº 1.701.739, CPF nº 023.658.208-91, que também ocupava o cargo de Conselheiro da Companhia. Os acionistas determinaram o registro de suas condolências pela grande perda e desejaram à família os mais sinceros votos de pêsames. A Companhia outorga aos conselheiros plena quitação, geral, irrevogável e irretroatável em relação ao período que exerceram suas funções na Companhia. **(iii)** Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com a extinção do Conselho de Administração, incluindo a reforma das regras de governança, acima aprovada, a extinção do regime de capital autorizado e outras alterações relacionadas, adaptando o Estatuto Social para uma Companhia de capital fechado, sem conselho de administração. O Estatuto Social consolidado, refletindo todas as mudanças aprovadas, passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente ata. **(iv)** Aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria, os Srs. (i) **Roberto Saddy Chade**, RG nº 13.022.033-4, CPF nº 153.585.888 50, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e (ii) **Otávio Augusto Gomes de Araujo**, RG nº 10.791.031-7, CPF nº 074.306.757-60 todos com escritório na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano 533, 15º andar, CEP 04534-011, para ocuparem os cargos de Diretores, com prazo de mandato de 02 anos. Vencido o mandato, os diretores ora eleitos continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomaram posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e declararam expressamente, nos termos da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Assinaturas:** Roberto Saddy Chade - **Presidente**; Fabiana Vilhena Venditti - **Secretária**. **Acionista Presente:** **Dotz S.A e SPPS Participações Ltda.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 14/08/2023. Roberto Saddy Chade - **Presidente**, Fabiana Vilhena Venditti - **Secretária**. JUCESP nº 426.162/23-7 em 07/11/2023. Maria Cristina Frei - **Secretária Geral**.

